



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202424188115

Nome original: 1001813-46.2021.pdf

Data: 13/09/2024 15:39:09

Remetente:

Gislene Xemenes da Silva

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular CGJT nº 60 2024 Assunto: Falência de empresas. Repasse de valores correspondentes a depósitos recursais. Informações de contato de Administrador Judicial.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

FORO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

1ª VARA

Travessa Cleiton Zanini, 300, Jardim Canadá - CEP 14600-000, Fone:

(16)3728-4819, São Joaquim da Barra-SP - E-mail:

saojoaquim1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1001813-46.2021.8.26.0572**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**
 Requerente: **Industria de Polpas e Conservas Val Ltda**
 Requerido: **Fespel Atacado e Distribuidora de Alimentos Eireli**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Joaquim da Barra, 02 de setembro de 2024.

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, como consequência da decretação da falência da empresa FESPEL ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.083.014/0001-23, informo a Vossa Excelência que os Juízos Trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente à Administradora Judicial COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - CNPJ nº 20276841000133 (e-mail: felipe@compassojudicial.com.br e/ou antonioferreira@compassojudicial.com.Br), por meio eletrônico, a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Segue a senha de acesso aos autos digitais: gdtbys

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (saojoaquim1@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). AUGUSTO RACHID REIS BITTENCOURT SILVA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(A) Exmo(a). Sr(a).

MINISTRO(A) CORREGEDOR(A) GERAL DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul – Quadra 8 – Conjunto A, Bloco B – 5º andar – Sala B5.6

CEP 70.070.943 – Brasília/DF

E-mail: **secg@tst.jus.br**

1001813-46.2021.8.26.0572